



Câmara Municipal de Cajamar

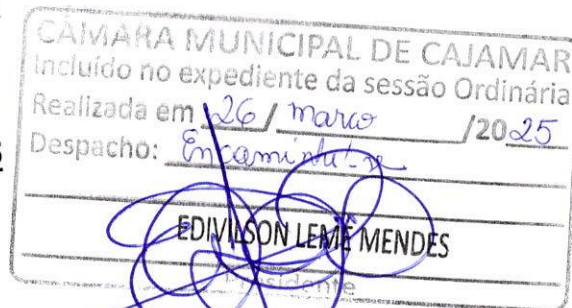
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 410 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de câmeras de monitoramento na Av. Dr. Antônio João Abdala, na rotatória do bairro da Olaria – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a instalação de câmeras de monitoramento na Av. Dr. Antônio João Abdala, especificamente na rotatória do bairro da Olaria, em Cajamar, é uma medida essencial para reforçar a segurança pública e a fiscalização na região. Esta via possui grande relevância por ser um importante corredor de acesso a outros municípios, o que a torna um ponto estratégico para o monitoramento de veículos e pessoas em trânsito.

A presença das câmeras permitirá um controle mais eficaz do tráfego, auxiliando na fluidez e na prevenção de acidentes. Além disso, contribuirá significativamente para a segurança da população, ajudando na identificação e inibição de práticas criminosas, como roubos de veículos, furtos e outras infrações que possam ocorrer na localidade.

Outro fator relevante é a possibilidade de integração do sistema de monitoramento com órgãos de segurança, facilitando a rápida resposta em casos de emergências e aprimorando as investigações criminais. Dessa forma, a instalação das câmeras não apenas coíbe atos ilícitos, mas também oferece mais tranquilidade aos moradores e condutores que utilizam a via diariamente.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura, em conjunto com a Secretaria competente, estude a viabilidade da implantação desse sistema de monitoramento, reforçando o compromisso do município com a segurança e o bem-estar da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 março de 2.025

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
807/2025

DATA / HORA
20/03/2025 10:58:28

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrada Jr, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 065— GP

Cajamar, 26 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 328, 329, 331 a 414, 416 a 421 e 423 a 430, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcisio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h 00

Promete